



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA N° 040/2024.

Data: 03/10/2024.

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária dia 07 de Outubro de 2024 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

MANOEL ZUFINO DA SILVA DA SILVA,
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que não há nenhuma matéria a ser discutida e votada na pauta da sessão ordinária do dia 07 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a Sessão Ordinária do dia 07 de Outubro de 2024 da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 03 de Outubro de 2024.


MANOEL ZUFINO DA SILVA

Vereador Presidente